



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



Ofício/SEMGOV/nº 071/2019

Viana/ES, 18 de Fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Referencia: Projeto de Lei n.º 06/2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência o **Projeto de Lei Nº 06/2019**, Inciso I, do art. 481, da Lei Municipal nº 2829, de 27 de Dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2846, de 18 de Abril de 2017, que Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Institui o Plano Diretor Municipal (PDM), e dá outras providências, para apreciação dessa Casa de Leis, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Viana ES
Protocolo nº 0214
18 / 02 / 2019
JG



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo



Projeto de Lei nº 06/2019

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

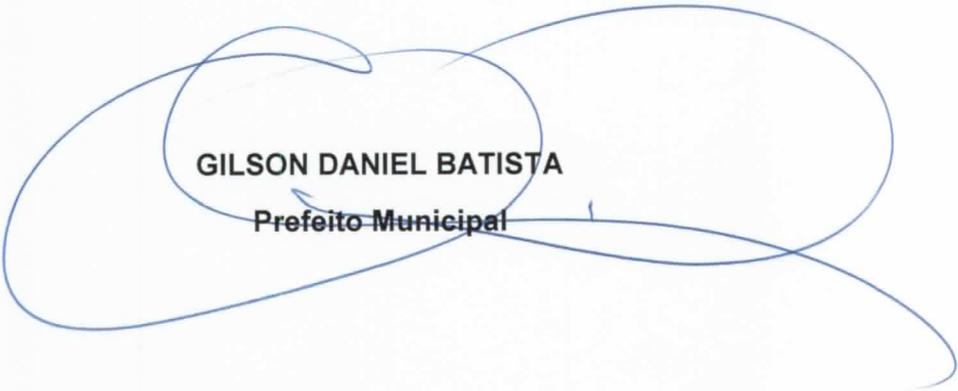
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, que altera o inciso I, do art. 481, da Lei Municipal nº 2829, de 27 de Dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2846, de 18 de Abril de 2017, que Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Institui o Plano Diretor Municipal(PDM), e dá outras providências.

A alteração é necessária devida a aprovação da Lei Municipal nº 3007, de 19 de dezembro de 2018, que teve o objetivo de promover adequações na estrutura administrativo-organizacional de Viana, portanto a proposta legislativa refere-se as nomenclaturas dos órgãos da administração direta.

Sendo assim, encaminhamos esta Lei estando certo de que a presente proposição merecerá a melhor acolhida, **em caráter de urgência**, por parte dessa Augusta Casa Legislativa. Nesta oportunidade renovo a V. Exa. E aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo**

Projeto de Lei n.º 06/2019



PROJETO DE LEI N.º. 06/2019

Altera o Inciso I, do art. 481, da Lei Municipal n.º 2829, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal n.º 2846, de 18 de abril de 2017, que Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Institui o Plano Diretor Municipal (PDM), e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista no inciso III, Art. 60, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

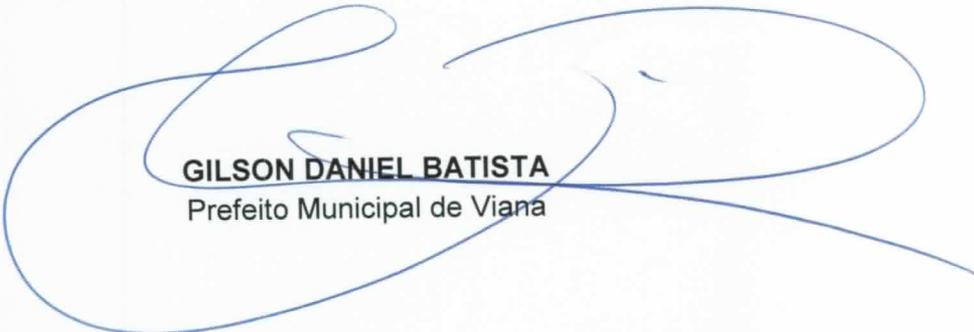
Art. 1º O inciso I do art. 481, da Lei Municipal n.º 2829, de 27 de dezembro de 2016, alterado pela Lei Municipal n.º 2846, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação;

I – 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes do Poder Público, para cada entidade nomeada:

- a) Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano;*
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social;*
- d) Secretaria Municipal de Agricultura;*
- e) Procuradoria Geral do Município; e,*
- f) Câmara Municipal de Viana.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 15 de fevereiro de 2019.


GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana